



**Governo do Estado de São Paulo Secretaria da
Educação**

Unidade Regional de Ensino da Região de Taubaté

Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP

Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS

CONVOCAÇÃO Nº02/2025

Data:	04/12/2025
Tema:	Entrevistas, no âmbito do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas 2026
Assunto(s):	CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS
Interessado:	Docentes que optaram pelo credenciamento para o exercício nas funções específicas do PEI, bem como daqueles indicados à não permanência nas unidades escolares do PEI e de tempo parcial.
Referência:	PORTARIA DIPES Nº 15 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.655/2025 atendendo ao princípio da publicidade preconizado pelo artigo 37 da Constituição Federal /1988, por meio da Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, convoca os docentes abaixo relacionados para a etapa das entrevistas, no âmbito do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas 2026.

As entrevistas serão ser realizadas via aplicativo. TEAMS. Os links serão disponibilizados via e-mail, gradativamente conforme classificação do candidato.

Informações importantes aos candidatos:

- 1- Todas as entrevistas serão ser gravadas.
- 2- As entrevistas serão on line e a atribuição de nota que será registrada na funcionalidade Gestão de Entrevistas na Secretaria Escolar Digital - SED pelo Comitê de Entrevistas.
- 3- O docente convocado em horário que ministre aulas, deverá ter em sua frequência lançada no Boletim de Frequência Eletrônico - BFE, pela Unidade Escolar responsável do lançamento, o código para convocações “013”.
- 4- Os docentes inscritos no credenciamento para alocação e os que pleiteiam realocação no programa, que forem convocados e não realizarem ou não comparecerem à etapa obrigatória de entrevista agendada estarão, automaticamente, indeferidos à continuidade do processo de alocação e designação no PEI.
- 5- Docentes efetivos e não efetivos das escolas de tempo parcial, indicados à não permanência, que foram convocados e que não realizarem ou não comparecerem na entrevista agendada, receberão a menor nota da escala prevista e serão classificados para indicação dos diretores de outras unidades escolares diferentes da atual, no processo de atribuição de Classes e Aulas.

Os links seguem anexos a esta convocação

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino